



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Sede TJMG

ATA DE REUNIÃO

Aos 04 dias do mês de abril de 2022, às 15h30 horas, reuniu-se a Comissão de Segurança Institucional - CSI no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, presentes os seus integrantes, a saber: Desembargador Gilson Soares Lemes, Presidente do Tribunal de Justiça; Desembargador Marcos Henrique Caldeira Brant, Superintendente de Segurança Institucional; Dr. Jair Francisco dos Santos, Coordenador de Segurança Institucional e Juiz Auxiliar da Presidência; Dr. Wagner de Oliveira Cavalieri, Juiz de Direito titular da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Contagem; Dr. Eduardo Henrique de Oliveira Ramiro e Dr. Eduardo Gomes dos Reis, Juizes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça. Presente, também, o servidor do Tribunal de Justiça, Gutenberg José Leite Junqueira, da Assessoria de Governança Institucional - ASGOVI e do Gabinete de Segurança Institucional - GSI.

Ausentes, justificadamente, o Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor- Geral de Justiça; Desembargador Glauco Eduardo Soares Fernandes, Superintendente Adjunto de Segurança Institucional e o Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, Coordenador Adjunto de Segurança e Juiz Auxiliar da Presidência.

A convite do Superintendente de Segurança Institucional, participaram da reunião o Delegado de Polícia Civil, Dr. Guilherme Siqueira Batista, da Coordenação Polícia Civil - COAPC, bem como os policiais militares da Coordenação Polícia Militar - COAPM, Cel. Marco Antônio Dias, Ten. Cel. Wellington Caputo, Cap. Breno Sales e Cap. Bruno Soares.

O Presidente do Tribunal de Justiça abriu os trabalhos cumprimentando a todos os magistrados e servidores presentes. Em seguida, passou à discussão do seguinte assunto:

- Escoltas de Magistrados.

Após detalhamento do assunto pelo Coordenador de Segurança Institucional deliberou-se, à unanimidade, pela ratificação da desmobilização da escolta instalada em favor da Juíza de Direito, Dra. Fernanda Rodrigues Guimarães Andrade Mascarenhas.

Quanto ao Juiz de Direito, Dr. Eduardo Soares de Araújo, deliberou-se, à unanimidade, pelo levamento dos custos suportados pelo Tribunal com a escolta do magistrado, que está ativa desde 25/04/2018, para posterior e nova submissão da matéria à CSI.

No que se refere à Juíza de Direito, Dra. Andréa Cristina de Miranda Costa, após apresentação de relatório de análise de risco elaborado em conjunto pela Coordenação Polícia Civil - COAPC e pela Coordenação Polícia Militar - COAPM, no qual constou não haver mais a situação de risco justificante da medida protetiva, deliberou-se, à unanimidade, em razão da repercussão das notícias veiculadas na mídia, pela manutenção da escolta em favor da magistrada por mais 30 (trinta) dias, momento em que será reavaliada pela CSI.

No tocante à Juíza e ao Juiz de Direito, Dra. Cristiana Vieira Tavares Zampar e Dr. Ricardo Acayaba Vieira, deliberou-se, à unanimidade, pela manutenção provisória das escoltas instaladas em favor desses magistrados, com acompanhamento da eventual ocorrência de fatos novos que justifiquem a permanência da mobilização do efetivo de segurança.

Por fim, quanto à Juíza de Direito, Dra. Lorena Teixeira Vaz Dias, deliberou-se, à unanimidade, pela manutenção da escolta instalada em favor dessa magistrada.

Nada mais havendo, o Presidente do Tribunal, Des. Gilson Soares Lemes agradeceu a todos a presença, encerrando a reunião, da qual lavrei esta ata, eu, Gutenberg José Leite Junqueira - assessor da ASGOVI/GSI.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gutenberg José Leite Junqueira, Assessor(a) Técnico(a)**, em 12/04/2022, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8639634** e o código CRC **7DB3C158**.